CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

DIÁRIO DA MANHÃ (03/02)



Fio Direto

GERCYLEY BATISTA

Caiado:pagamento de janeiro dos servidores no mês trabalhado



Mesmo diante da crise financeira vivida pelo Estado, o governador Ronaldo Caiado cumpriu compromisso firmado com o funcionalismo: liberou o pagamento da folha de janeiro dentro do mês trabalho. "É nosso dever valorizar os servidores públicos". Executivo, Legislativo, Judiciário, MP, Defesa Civil e TCE e TCM liberam, na última sexta-feira, o pagamento da folha de pessoal.

No ano passado, devido à crise financeira encontrada, o governo enfrentou dificuldades com o pagamento dos servidores no início do ano e conseguiu resolver em agosto, após muitas negociações e parcelamentos.

A intenção de Caiado era de que a folha passasse a ser quitada dentro do mês trabalhado, mas se viu impossibilitado pela situação fiscal do Estado. Com a retomada do crescimento econômico, o Governo vislumbra a possibilidade de cumprir com o objetivo aos poucos e conforme as finanças do mês permitirem. Porém, conforme o próprio governador tem dito: "Apesar das boas notícias, Goiás só sobrevive com a aprovação do Plano de Recuperação Fiscal." Caiado se referiu a grave crise fiscal do estado, que em outros governos, provocou o colapso total das contas públicas.

SÉCULO DIÁRIO ON-LINE (03/02)

Escrito por Fernanda Couzemenco

Governo do Estado não investiu mínimo constitucional de 25% da Educação em 2019 (Educação)

Deputado Sergio Majeski denuncia sistematicamente a prática irregular, iniciada em 2011

O governo do Estado continua sem investir o mínimo constitucional de 25% do orçamento em Educação. A análise é do deputado estadual Sergio Majeski (PSB), com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas, publicado no Diário Oficial pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) na última quinta-feira (30).

Em 2019, o percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sobre a receita líquida de impostos, descontando os pagamentos feitos a professores e outros servidores inativas da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), foi de apenas 20,9%. O Estado gastou R$ 5 bilhões com esses inativos e, para superar o percentual mínimo exigido, computou como investimentos na Educação.

A inclusão desses pagamentos, evidencia Majeski, tem sido computada irregularmente como aplicação em MDE desde 2011. No último ano, a quantia paga foi de R$ 783,1 milhões, elevando artificialmente o investimento em MDE para 27,8%.

"Essa mesma manobra é realizada desde 2011 e os pagamentos de inativos computados como investimentos obrigatórios na Educação superam R$ 5,2 bilhões. Por isso, todos os anos, sempre votei contra a aprovação do orçamento do Executivo. O Estado precisa cumprir a lei e voltar a investir os 25% na Educação", destaca o deputado estadual Sergio Majeski (PSB).

Desde que assumiu mandato na Assembleia Legislativa, em 2015, Majeski sistematicamente cobra que o Estado cumpra a Constituição Federal. Em 2017, o parlamentar denunciou a manobra à Procuradoria Geral da República, em Brasília. Acatada pelo então procurador-geral Rodrigo Janot, a denúncia resultou na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5691, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). A relatora é a ministra Rosa Weber.

O processo apura denúncia de que o Estado teria incluído o pagamento de aposentados e pensionistas como investimento para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no período de 2011 a 2018, deixando de aplicar no setor R$ 4,4 bilhões.

Situação similar fez o **Governo de Goiás**. Entretanto, em 2018, o ministro do STF Ricardo Lewandowski julgou irregular a prática de contabilizar o pagamento de inativos como investimentos em MDE e o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) recomendou a reprovação das contas do governador naquele ano.

O POPULAR (04/02)

GIRO



Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Desestatização pode pôr até 900 servidores na rua

ESTADO Vetado pelo governador, artigo da lei que permite a privatização de cinco estatais goianas previa a incorporação de funcionários das empresas em outros órgãos da administração pública

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Ao sancionar a lei que permite privatização de cinco estatais goianas, na semana passada, o governador Ronaldo Caiado (DEM) vetou artigo que possibilitava a incorporação de funcionários das empresas na administração pública. Assim, quase 900 empregados podem ser demitidos no processo de desestatização.

Aprovada pela Assembleia Legislativa e defendida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Estado (Sindipúblico), emenda que permitia a realocação dos funcionários foi proposta pelo deputado Karlos Cabral (PDT) e acatada pelo líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB).

A lei aprovada em dezembro (nº 20.762/2020) no Legislativo autoriza o Estado a vender a Metrobus Transporte Coletivo, a Celg Geração e Transmissão (Celg-GT), a Indústria Química do Estado (Iquego), a Agência Goiana de Gás Canalizado (Goiasgás) e a Goiás Telecomunicações (GoiasTelecom).

O interesse do Estado é cumprir exigência do governo federal sobre privatizações para possibilitar a adesão a um dos programas de socorro financeiro da União – o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ou o Plano de Equilíbrio Fiscal (PEF), ainda em tramitação na Câmara dos Deputados.

Durante a tramitação do projeto na Assembleia, o deputado Karlos Cabral, que representa o funcionalismo e pertencia à base governista, propôs a emenda que permite o reaproveitamento dos empregados na gestão estadual, citando o exemplo da Caixego. Segundo ele, os empregados públicos "devem ter seus direitos trabalhistas e previdenciários resguardados pelo Estado". Na proposta, o regime dos funcionários passaria de celetista para estatutário.

O líder do Governo acatou parcialmente a emenda, incluída como artigo 3º e que foi aprovada com o seguinte texto: "Os atuais empregados públicos das empresas que forem desestatizadas terão a opção de serem realocados no quadro da administração pública estadual".

Na justificativa do veto, o governador apresentou cinco alegações apontadas em pareceres das Secretarias de Administração e da Economia e da Procuradoria Geral do Estado. O primeiro argumento é de que há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal apontando como inconstitucionais leis que promovam o aproveitamento de empregados de estatais na administração pública, "posto que eles são contratados pelo regime celetista, aos quais não é assegurada a continuidade dos contratos de trabalho no caso de privatizações, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da obrigatoriedade do concurso público".

Justificou ainda que não há previsão do impacto financeiro da possibilidade aberta no artigo 3º e que o Estado já ultrapassou o limite máximo das despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No sábado, O POPULAR mostrou que, em 2019, o Executivo gastou R$ 190 milhões além do permitido pela LRF com funcionalismo.

Apontou ainda ingerência do Legislativo no Executivo e citou parecer da Sead indicando que "alguns cargos e funções exercidos por empregados públicos provavelmente serão inconciliáveis com as necessidades da administração pública estadual de hoje".

Por fim, o governador afirmou que a emenda afeta a negociação dos valores de venda das estatais. "Deixar em aberto a possibilidade de escolha para o empregado público permanecer em suas atividade na empresa ou migrar para a administração pública é deixar incerto o valor justo do negócio, tanto para o Estado de Goiás, quanto para o mercado privado, o que pode diminuir o valor de mercado dos ativos, ou até mesmo inviabilizar a desestatização pelo alto custo fixo envolvido no pagamento dos empregados públicos", alega.

Bruno Peixoto diz que acolheu a emenda parcialmente para não atrasar a votação do projeto e afirma que não chegou a consultar o governo sobre a aceitação da mudança. Questionado se tinha informações sobre o impacto da emenda, ele respondeu que não.

"Se parássemos para discutir isso poderia atrasar (a votação). Mas a emenda permite veto livre e ficou para a equipe do Executivo avaliar depois", diz o líder do Governo.

Autor da emenda que permitia a incorporação de empregados públicos de estatais ao governo estadual, o deputado estadual Karlos Cabral (PDT) diz que vai buscar apoio dos colegas para derrubar o veto do governador Ronaldo Caiado (DEM).

Assim como o Sindipúblico (*leia ao lado*), o parlamentar afirma que os empregados foram submetidos a concurso público e têm carreira no Estado, e que há demanda na gestão estadual pelos serviços. Ele alega ainda que outros Estados já fizeram incorporações e que decisões judiciais apontam para os direitos dos servidores.

"Fiquei muito triste com o veto até porque a matéria ajudava o Estado a cobrir falhas, porque há deficiência de servidores em alguns lugares. O Estado tem demanda e eles poderiam muito bem ser aproveitados, já que são da carreira do serviço público", afirmou o deputado, para completar: "Vamos conversar com colegas para ver se é possível derrubada do veto tendo em vista a importância da proposta".

Fábio Lima



Ronaldo Caiado (DEM), governador de Goiás: jurisprudência do Supremo aponta inconstitucionalidade

Estrutura das estatais

Número de empregados públicos das cinco empresas que caminham para a privatização

- Celg Geração e Transmissão (Celg GT)
  190 celetistas
  17 comissionados
- Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego)
  232 celetistas
  13 comissionados
- Agência Goiana de Gás (GoiasGás)
  7 comissionados
- Goiás Telecomunicações (GoiasTelecom)
  11 comissionados
  2 temporários
- Metrobus
  2 efetivos
  44 comissionados
  466 celetistas
  174 temporários

Fonte: Tribunal de Contas do Estado/Dados do 3º trimestre de 2019

Sindicato defende absorção de funcionários e deve acionar Justiça

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás (Sindipúblico), Nylo Sérgio José Nogueira Junior, defende a absorção dos empregados das estatais pela gestão estadual. "Eles entraram por concurso público, prestaram serviços ao Estado e são capacitados para continuar no setor público. Além disso, há um grande déficit de servidores em várias áreas, então eles podem ser realocados", diz.

Nylo afirma que a equipe jurídica do sindicato está analisando cada uma das leis e vetos que dizem respeito ao funcionalismo e vai definir providências nos próximos dias.

Sobre o argumento de que não tem condições para bancar mais despesas, o dirigente sindical criticou o governador: "Passou da hora de acabar com esse discurso de terra arrasada e tocar o governo. Já fez uma série de ajustes que retirou direitos do funcionalismo e a arrecadação tem aumentado muito".

De acordo com dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE), fornecidos pela própria gestão estadual, as cinco estatais somam 890 empregados públicos celetistas ou efetivos. Há outros 176 temporários e 92 comissionados.